

DECRETO Nº 17.653 DE 13 DE Junho DE 1997

**EMENTA:**Dispõe sobre a cessão de pessoal da URB-Recife à Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Cidade do Recife.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE**, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 54 da Lei Orgânica do Recife, e

**CONSIDERANDO** que, pela reforma administrativa implantada pela Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996, a URB/Recife, que era vinculada à Secretaria de Infra-Estrutura e

Serviços Públicos, passou a ser vinculada à Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar e fortalecer a equipe Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente;

CONSIDERANDO que, em seu Quadro de Pessoal, a URB-Recife dispõe de Pessoal especializado nas funções que são atualmente desempenhadas pela Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Além do pessoal a que se refere o art. 50 da Lei nº 15.738/92, os servidores da Empresa de Urbanização do Recife - URB-Recife, em número máximo de 40 (quarenta), ocupantes de cargos técnicos e administrativos, mediante solicitação do Secretário de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente ao Prefeito da Cidade do Recife, poderão ser postos à disposição daquela Secretaria, ficando-lhes assegurados todos os direitos, salários, vantagens e benefícios, pagos diretamente pela empresa cedente, mediante ressarcimento da Prefeitura, vedado, porém, aumento de despesas em decorrência desses atos de disposição de pessoal;

**Art. 2º** - As solicitações da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente, a que se refere o artigo anterior, deverão ser fundamentadas, inclusive com a descrição detalhada das funções a serem desempenhadas pelos servidores solicitados.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Antônio Farias, 13 de junho de 1997.

**ROBERTO MAGALHÃES**  
Prefeito

**DORANY DE SÁ BARRETO SAMPAIO**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**JOSÉ MÚCIO MONTEIRO**  
Secretário de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente

**GERALDO DE OLIVEIRA SANTOS NEVES**  
Secretário de Desenvolvimento Institucional e de Recursos Humanos